



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CEARÁ-MIRIM

Direção-Geral
BR-406, Km 145, S/N, Planalto, Ceará-Mirim / RN, CEP 59570-000
Fone: (84) 4005-4113

EDITAL Nº 14/2026 - DG/CM/RE/IFRN

23 de abril de 2026

OFERTA DE VAGAS PARA BOLSISTA DO
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI/CM

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 360/2025-RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2026; TORNA PÚBLICO pelo presente edital o período de inscrição para seleção de candidatos/as interessados/as em concorrer à vaga para bolsista do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas.

Quadro 1. Oferta de vaga para bolsista NEABI do IFRN - *Campus Ceará-Mirim*:

Número de vagas	Turno de Atividades	Requisitos
1	Turno inverso ao que o(a) estudante está matriculado(a)	<ol style="list-style-type: none">1. Ser estudante regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos ou de graduação do IFRN <i>Campus Ceará-Mirim</i>;2. Ter disponibilidade de horário para atender às atividades programadas;3. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada;4. Não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima.5. Preferencialmente, pertencer (ou ser descendente) a etnia quilombola, indígena ou negra (preto ou parda).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 27 de abril a 03 de maio de 2026, mediante preenchimento do formulário eletrônico:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScb2IHEKXAbJh7EqEuWJJgk-bg4amzpA4IGdOvZQuho7opkA/viewform?usp=publish-editor>

- 1.2. A realização das inscrições irá até às 23h59min do dia 03 de maio de 2026;
- 1.3. Poderão se inscrever estudantes interessados/as que atendam aos requisitos apresentados no item 3;
- 1.4. Os(As) interessados(as) deverão anexar no formulário a seguinte documentação;
 - a. Documento de Identificação com foto;
 - b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c. Histórico escolar

§1º. A documentação deverá estar em formato pdf. Não será aceita e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega/anexação posterior.

§2º. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que apresentar informações comprovadamente falsas.

2. DAS VAGAS

2.1. preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo. Serão classificados(as) como suplentes os(as) demais candidatos(as) aprovados(as), obedecendo a ordem de classificação.

2.2. Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate:

- a. Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
- b. Maior tempo de Instituição.
- c. Aluno sem reprovação.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser estudante regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos ou graduação do IFRN *Campus Ceará-Mirim*.

3.2. Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas.

3.3. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada.

3.4. **Ser aprovado(a) na seleção para tutoria.**

3.5. Preferencialmente, não ter registro de medida disciplinar de suspensão no último ano, a contar da data de publicação deste edital.

3.6. Preferencialmente, pertencer (ou ser descendente) de etnia quilombola, indígena ou negra (preto ou parda).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo dar-se-á em etapa única;

4.2. Etapa única: Entrevista. Nessa etapa, será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e a/o candidata/o que alcançar a nota inferior à 60 será eliminada/o.

Parágrafo Único: A data de realização está definida no Anexo 1.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Auxiliar a coordenação do NEABI/CM;

5.2. Cumprir carga horária semanal de atividades de, no máximo, 15 horas semanais e de acordo com o calendário pré-determinado pela coordenadora do NEABI/CM;

5.3. Apresentar relatório mensal;

5.4. Participar da formação de grupos de estudo e debates sobre as temáticas do NEABI/CM;

5.5. Prestar suporte à coordenação do NEABI no desenvolvimento das atividades realizadas no *Campus Ceará-Mirim*.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição da/o estudante implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital;

6.2. O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2026, de acordo com o calendário acadêmico do *Campus Ceará-Mirim*;

6.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela coordenação do NEABI em articulação com Diretoria Acadêmica deste *Campus*;

6.4. O valor da bolsa de tutoria será de 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária semanal de 15 horas de atividades;

6.5. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação;

6.6. A duração da bolsa será de 8 meses, a partir de junho de 2026.

Ceará-Mirim/RN, 23 de abril de 2026.

LUIZ PAULO DE SOUZA MEDEIROS

Diretor-Geral do *Campus Ceará-Mirim*

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO 1 – CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de inscrição	27 de abril a 03 de maio de 2026
Homologação das inscrições	05 de maio de 2026
Entrevista	12 de maio de 2026
Divulgação do Resultado	Até 15 de maio de 2026
Homologação	Até 15 de maio de 2026
Início das atividades	01 de junho de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Paulo de Souza Medeiros, Diretor-Geral do Campus Ceará-Mirim - CD0002 - DG/CM**, em 23/04/2026 14:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1060257

Código de Autenticação: e7bc3a6c4c

